|  |  |
| --- | --- |
|  | **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**Rua Princesa Maria da Glória, 176 – Bairro Nova Petrópolis – SBC - 4336-7480 |

**Assunto: Censo Escolar 2018 - Profissional Escolar em Sala de Aula – Mais Alfabetização e Atividade Complementar.**

Referente à associação do profissional de Mais Alfabetização e Atividade Complementar para fins de Censo Escolar, seguem as respectivas orientações dos procedimentos a serem realizados nos sistemas corporativos da SEE.

Observando-se as informações solicitadas pelo INEP/MEC, solicitamos as seguintes ações a serem realizadas:

**Dados do Profissional**

1. ***Dados Pessoais – PortalNet (***[***http://portalnet.educacao.sp.gov.br/login.aspx***](http://portalnet.educacao.sp.gov.br/login.aspx)***)***

- A escola deverá realizar o cadastro dos Dados Pessoais do profissional (Mais Alfabetização/Atividade Complementar), similar ao procedimento realizado para os servidores do Estado, incluindo todos os campos obrigatórios solicitados no cadastro.

1. ***Vínculo do Profissional – SED (***[***https://sed.educacao.sp.gov.br/***](https://sed.educacao.sp.gov.br/)*)*

- Após a criação/atualização dos Dados Pessoais do profissional, vincule-o à Diretoria de Ensino e Escola.

- Para as turmas de Mais Alfabetização, utilizar a opção Auxiliar

- Para o profissional de Atividade Complementar, utilize a opção Monitor

1. ***Formação Curricular – SED (***[***https://sed.educacao.sp.gov.br/***](https://sed.educacao.sp.gov.br/)***)***

- A escola deverá realizar o cadastro da Formação Curricular do profissional (Mais Alfabetização/Atividade Complementar), similar ao procedimento realizado para os servidores do Estado.

**Segue tutorial anexo do procedimento das etapas 2 e 3.**

**Coleta (exclusivamente para Atividade Complementar)**

Na SED, deve ser realizada a coleta para Atividade Complementar. Segue tutorial anexo do procedimento. Reiteramos que não é necessário executar esse passo para as turmas de Mais Alfabetização

**Associação do Professor à Classe**

Por fim, a escola deverá vincular o docente à turma na Associação do Professor à Classe.

**- Somente é necessário cadastrar o docente na 2ª Aba**

- Para as classes de Complementação Educacional, o profissional deverá ser vinculado no tipo de ensino correspondente, na respectiva turma, como Monitor.

Solicitamos que as atualizações sejam realizadas até o dia **30/05/2018 (quarta-feira).**

As dúvidas e orientações a respeito dos assuntos acima devem ser enviadas exclusivamente para o Portal de Atendimento – SED (<http://atendimento.educacao.sp.gov.br/> ).

Desde já agradecemos a costumeira colaboração e permanecemos à disposição.